

MANHÃS SEM VISIBILIDADE

Chegada do outono marca o início da “temporada de neblina” no Paraná

Meteorologistas do Simepar explicam como ocorre o fenômeno, que já deu as caras no primeiro dia da nova estação

Rodolfo Luis Kowalski, com AEN-PR

O outono chegou. E com a nova estação, um dos fenômenos mais característicos do período já deu as caras: o nevoeiro, conhecido como neblina, cuja ocorrência se torna mais frequente na época de transição climática entre o verão e o inverno. Uma condição, inclusive, que pode provocar redução da visibilidade em diversos locais, como estradas e aeroportos, exigindo mais atenção e cuidados. Os nevoeiros são responsáveis por acidentes graves.

E você sabe como esse fenômeno se forma? Os nevoeiros são caracterizados pela umidade que se condensa perto do solo. São gotículas minúsculas de água que ficam suspensas no ar, perto da su-

perfície, reduzindo a visibilidade a menos de um quilômetro. Essencialmente, é o mesmo processo que forma uma nuvem no céu, mas com uma diferença fundamental: no caso da neblina, a nuvem encosta no chão. Isso porque o fenômeno ocorre com o contato do ar quente e úmido com o solo, gerando vapor.

“Ele ocorre devido à condensação do vapor d’água próximo à superfície terrestre, geralmente quando a temperatura do ar diminui e atinge a temperatura do ponto de orvalho – temperatura na qual o ar precisa ser resfriado, a pressão constante, para que o vapor d’água nele presente comece a se condensar, formando as gotículas”, explica Reinaldo Kneib, meteorologista do Simepar.

No outono, a ocorrência de neblina costuma ser mais frequente por conta da diferença de temperatura entre o dia e a noite. Além disso, nesta época do ano também é mais comum a ocorrência de frentes frias, bem como a combinação de dias quentes com águas frias do oceano.

Franklin de Freitas



Diferença de temperaturas provocam o surgimento do fenômeno

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de abril de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 09 de abril de 2025, às 14h30min *. (* horário de Brasília)



Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0030178488 - grupo/cota: 3060/628, firmado em 14/09/2020, com os **Fiduciantes MILTON JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 527.752.599-87, e sua cônjuge **LAYZ MARIA PEREZ DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 587.972.469-72, no dia 07/04/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 342.630,47** (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº **31.375 do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR**, constituído por **"Apartamento nº 904, no 9º andar ou 12º pavimento, do Edifício Terraço de Miraflores, situado na Rua Guilherme Pugsley, nº 2650, em Curitiba/PR, do tipo "3", com a área construída de 54,84m², área comum de 17,26m², área de estacionamento de 20,71m², área correspondente ou global construída de 92,81m² e fração ideal do solo de 0,00738; com direto à vaga nº 54, localizada no 1º subsolo ou 2º pavimento, para veículo de passeio, até tamanho médio, com necessidade de manobrista ou garagista. Dito edifício foi construído sobre o terreno designado pela letra "A", oriundo da unificação dos lotes 34-A, 34-B/35-B e 35-A da planta Alberto Pietrusa e do lote fiscal 20000, medindo 46,90m de frente para a Rua Eduardo Carlos Pereira, atual Rua Guilherme Pugsley; por 50,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 36; sendo o lado esquerdo formado por seis linhas retas, a primeira partindo do alinhamento da Rua Guilherme Pugsley, em linha diagonal para dentro do imóvel me 27,50m, daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 20,00m, confrontando nessas duas linhas com o lote fiscal 19000, defletindo aí à direita e seguindo numa extensão de 12,00m, onde faz frente para a Rua Arion Niepce da Silva, deflete novamente à direita e segue numa extensão de 23,00m, defletindo aí à esquerda e seguindo numa extensão de 5,15m, onde deflete ligeiramente à direita e segue com uma extensão de 11,00m, até encontrar a linha de fundos, confrontando nessas três linhas com os lotes fiscais 21000 e 16000; tendo de largura na linha de fundos 33,00m, onde confronta com os lotes nº 32 e 33; com a área total de 2.297,94m²". Cadastro Municipal: 63.033.037.067-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09/04/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 267.648,95** (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeiro: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23240_TT_3137-03).****

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 25.005.683/0001-09, sociedade por ações registrada na Categoria 52 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular De Empréstimo, com Pacto Adjetivo De Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, nº 010268-7, série 2021, emitido em 27/05/2021, sendo outrora credora **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, com sede na cidade de Curitiba/PR, e instituição custodiante **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo/SP, onde figuram como Fiduciantes **SEBASTIÃO PIMENTEL**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5.032.855-4-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 721.225.109-78, e sua cônjuge **JAKSCELAINE DOS SANTOS PIMENTEL**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 5.815.289-7-SESP/PR, inscrita no CPF nº 872.700.489-91, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. Descrição do imóvel:** Casa 2 do Trevo Residencial, situada na Rua Etelvina da Luz de Barros, nº 321, Campo Comprido, Curitiba/PR. Área construída: 90,78m² e Área de terreno: 144,50m². **Imóvel objeto da matrícula nº 103.648 do Ofício de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações:** (i) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (ii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. **3. Dados e valores dos leilões:** > 1º Leilão: 08/04/2025, às 10:30 h. Lance mínimo: R\$ 472.122,85. > 2º Leilão: 15/04/2025, às 10:30 h. Lance mínimo: R\$ 227.565,62. **4. Condição de pagamento:** A vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O **DEVEDOR FIDUCIÁRIO** será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do **ARREMATANTE**. 5.4. O **ARREMATANTE** pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. 5.7. Caso haja **ARREMATANTE**, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 (sessenta) dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrá por conta do **ARREMATANTE**, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.9.1 A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 (seis) meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo **ARREMATANTE**, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pelo **VENDEDOR** ou adjudicação em favor do **VENDEDOR**, a arrematação do **ARREMATANTE** será rescindida, reembolsados pelo **VENDEDOR** os valores pagos pelo **ARREMATANTE**, excluída a comissão do **LEILOEIRO**, que deverá ser restituída pelo próprio **LEILOEIRO**, atualizados os valores a ressarir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o **ARREMATANTE**, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o **ARREMATANTE**, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais melhorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do **VENDEDOR**. 5.10. Para casos de imóveis desocupados e vendas feitas através de financiamento (Leilão de BNDU), fica sob responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos do imóvel, a partir do momento da arrematação e pagamento do sinal. Sendo que, a entrega de chaves e transferência da posse ocorrerá somente após o devido registro na matrícula do imóvel. 5.11. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 3% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. 5.12. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. 5.13. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 5.14. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial. 5.15. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**PORTARIA Nº 156/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: I - Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor da Presidência, símbolo CC-5 do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 10 de março de 2025. II - Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete da Presidência, a partir de 10 de março de 2025. SERVIDOR RG João Vitor Druciak Gipiela 063*****14. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 10 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 19/2024
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº. 19/2024, Dispensa de Licitação nº. 10/2024, Processo Digital nº. 101.086/2024. Através do presente instrumento particular de contrato de solução tecnológica inovadora para automatização de mensagens e interações digitais "Chatbot no WhatsApp", em que figuram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 78.134.012/0001-04, com sede na Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55, Jardim Petrópolis, Araucária, Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Rodrigo de Castilhos, portador do CPF nº. 004.091.719-30 e RG nº. 3.348.490-2, este na qualidade de ordenador da despesa e, de outro lado, a empresa OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.886.982/0001-66, com sede na Rua Joaquim Rodrigues, nº. 1085, Pavilhão 2, Sala 06, São José do Rio Preto/SP, através de seu representante legal, Sr. Dante Brazão Bento, portador do CPF nº. 975.295.168-68 e RG nº. 7.774.770-7, doravante denominada CONTRATADA, mediante a seguinte rescisão: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem como objetivo a rescisão amigável do contrato nº. 19/2024, considerando os vícios identificados durante o processo de implantação da solução tecnológica inovadora para a automatização de mensagens e interações digitais (Chatbot no WhatsApp). Além disso, a inviabilidade de novas prorrogações tornou impossível a implantação e operacionalização da solução proposta em tempo hábil, não sendo mais viável a manutenção do contrato nos termos originalmente estabelecidos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO As partes rescindentes concedem, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reivindicar, em juízo ou fora dele. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 19/2024 é celebrado com fundamento no Artigo 138, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e na parágrafo 4º da Cláusula Décima Primeira – Rescisão, do referido contrato, e produzirá efeitos a partir de 24 de março de 2025. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 24 de março de 2025. EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA DANTE BRAZÃO BENTO OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 178/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: I - Nomear

o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-4, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 24 de março de 2025. II - Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador, Sebastião Valter Fernandes a partir de 24 de março de 2025. SERVIDOR CPF Aline Dias Bueno 120*****66. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 24 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 179/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: I - Nomear os (a) Servidores (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, símbolo CC-5, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 24 de março de 2025. II - Lotar os (a) Servidores (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Leandro Andrade Preto, a partir de 24 de março de 2025. SERVIDOR CPF Everson Soares de Souza 068*****78, Daiane Bianca da Luz Borges 089*****58. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 24 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 180/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: I - Nomear os (a) Servidores (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Diretor da Escola do Legislativo Municipal, símbolo CC-1 e Assessor da Diretora da Escola do Legislativo Municipal, símbolo CC-5, respectivamente, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 24 de março de 2025. II - Lotar os (a) Servidores (a) abaixo relacionado na Escola do Legislativo Municipal, a partir de 24 de março de 2025. SERVIDOR CPF Sandra Mara Caetano Fedrico 070*****36, Amanda Priscila Mazarro dos Santos 080*****69. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 24 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 181/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: I - Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor da Presidência, símbolo CC-5, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 25 de março de 2025. II - Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete da Presidência, a partir de 25 de março de 2025. SERVIDOR CPF Marilete Luci Ferreira 924*****68. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 24 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA**CNPJ/MF 75.646.273/0001-07 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 2025, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Afonso Botelho, 63, em Guarapuava, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- I – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras.
- II – Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício.
- III – Outros Assuntos de Interesse Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025**

OBJETO: Contratação de empresa autorizada ou concessionária exclusiva da Marca MITSUBISHI MOTORS, para fornecimento de peças e realização de serviços de manutenção no veículo, L200 OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT, placas RHP-0C47, diário de bordo nº 867, chassi 93XDJKL1TNCM48202.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 51.423,63 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 10 de abril de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Caroline Portela
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Campo Magro**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**AVISO DA SUSPENSÃO**
TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO SOB PREGÃO
ELETRÔNICO SOB Nº 01/2025

O Município de Campo Magro/PR, UASG: 980842, torna público com base na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº. 22-2024 e demais legislações alusivas ao tema, através de seu Agente de Contratação, devidamente designado pelo Decreto Municipal nº. 298/2024, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Pregão Eletrônico nº 01/2025. OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de dietas enterais, leites especiais e suplementos alimentares, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. Justificativa da suspensão: Análise e julgamento de pedidos de esclarecimentos impetradas em face ao edital publicado. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br/licitacao@campomagro.pr.gov.br. Fone: (41) 3677-4045 Campo Magro/PR, 25 de março de 2025.

Leonardo Vinicius de Souza Santos
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº. 298/2024

**BEM
PARANÁ**Informação
vai bem.

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. 

CNPJ DO MF Nº 75.076.836/0001-79

AVISO AOS ACIONISTAS

Estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da URBS S.A., situada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central – nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Curitiba, 26 de março de 2025.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente da URBS S.A.

Edital do Pregão Eletrônico Nº 6.2025

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 08 de abril de 2025 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.** Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú 24 de março de 2025.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal



MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAIS

28 / Março 2025 Sexta 9:30h.

APROX. 1370 LOTES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

VOLKSWAGEN



Volkswagen
LEILÃO ONLINE

SAIBA MAIS



 10 UNIDS. DIFERENCIAIS EIXO TRASEIRO MAN	 1030 UNIDS. INSTRUMENTOS COMBINADOS - VIRTUS	 07 UNIDS. TRANSMISSÕES ZF E EATON DIVS.	 GR. QUANT PNEUS RADIAIS DIVS.
 770 UNIDS. RODAS DE LIGA LEVE - T-CROSS	 960 UNIDS. UNID. CONT. SIST. DIST. RADAR - VIRTUS	 04 UNIDS. MOTOR CUMMINS 6 CC	 234 UNIDS. MOTOR MAN
 03 UNIDS. CARDANS DIVS.	 04 UNIDS. CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA - ZF	 09 UNIDS. EIXOS DIANTEIRO E TRASEIROS P/ AUTOS.	 234 UNIDS. FARÓS DIANT. POLO / VIRTUS
 PESO APROX. 2.500 KGs	 PESO APROX. 1.500 KGs	 PESO APROX. 1.500 KGs	

PARTICIPE ACESSE: WWW.MILANLEILOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 26/03/2025 às 08h00min

DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2025 às 14h00min.

Objeto: "Contratação de Empresa Privada para Serviços de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos acima de 60 anos. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Em conformidade com a Lei 14.133/2021".

Valor Máximo: R\$620.496,00 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Banco Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico na plataforma do Banco Nacional de Preços - BNC <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8654.

Almirante Tamandaré, 25 de março de 2025.

LARISSA LIMA DA CUNHA

Agente de Contratação Responsável / Pregoeiro



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A 

**AVISO AOS ACIONISTAS
DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – Ferroeste, CNPJ Nº80.544.042.0001/22 em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes, informa que estão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, à Avenida Iguçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei Federal nº. 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A Diretoria. Curitiba, 24/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS À DOUTORA ADRIANA BENINI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de Usucapião sob nº **0012965-86.2023.8.16.0194** (PROJUDI), em que é requerente LEONIRA MARIA HOOGEVONINK BICA, e requerida ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, e que por este CITA eventuais terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para oferecerem contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de usucapião referente ao imóvel nos fundos do nº 112 da Rua Manoel dos Santos Silva, Bairro São Lourenço, CEP 82200-212, Curitiba/PR, matrícula 45546, na 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR, incluindo também parte da área (26,70m²) da matrícula de nº 48347 de propriedade da requerida, conforme documentos juntados nos autos. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. Curitiba, 02 de dezembro de 2024. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi. Sidinei Alencar de Souza Técnico Judiciário Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2025 – PMSJT: OBJETO: Implantação de uma usina fotovoltaica com potência instalada de 100 Kw e inversores de 75 Kw. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 08:59 hrs do dia 14/04/2025; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2025 às 09h:30min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor GLOBAL; VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 332.581,72. LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bil.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – www.sjtriunfo.pr.gov.br - ou no Portal bil.org.br. São João do Triunfo, 25 de março de 2025. Maria Angélica Gabre Halila Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 dias úteis DESTINATÁRIOS: INTERESSADOS ASENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. O Juiz de Direito Substituto Guilherme Moraes Nieto, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0015993-73.2024.8.16.0035, em que é autora BR. SÃO JOSE RECUPERAÇÕES DE FURGÕES LTDA, e réus LEDA FLORA MYLLA DE CARLI, brasileira, farmacêutica bioquímica, CPF. 453.265.179-49, RG. 8755965 SSP/PR, SUELLEN MACHADO DA SILVA MYLLA TRIANDAFELEDIS, CPF 039.245.009-75 e OSMAR LUCIO MYLLA, CPF 322.805.489-68, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: Lote de Terreno 6 (seis), Objeto do Mat. Imobiliário de São José dos Pinhais/PR, com área de 8.000m², e perímetro de 372,50m, registrado em nome do Requeridos, com as seguintes características: Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25° 33' 37,8036" S e longitude 49° 11' 04,0524" O, situado na confrontação com a BR 376 Curitiba - Joinville; deste, segue pelo alinhamento predial da BR 376 Curitiba - Joinville com o azimute de 162°50'47,963" e a distância de 123,90m, até o marco 1; deste, segue, confrontando com a Rua Dante César Alves da Rocha, com o azimute de 48°12'37,3331" e a distância de 82,30 m, coordenadas geográficas 25° 45' 12,6700" S 49° 09' 51,0732" O, até o marco 2; deste, retorna ao marco 0=PP e segue confrontando com o lote B2, com o azimute de 32°22'30,9768" e a distância de 29,90 m, até o marco 3; deste, segue, confrontando com o lote B2, com o azimute de 137°10'39,4745" e a distância de 5,40m, coordenadas geográficas 25° 33' 37,4472" S 49° 11' 03,2028" O até o marco 4; deste, segue, confrontando com o lote B2 com o azimute de 31°2'30,5963" e a distância de 22,00m, coordenadas geográficas 25° 33' 37,3752" S 49° 11' 02,8392" O até o marco 5; deste, segue, confrontando com o lote E295 e E296 com o azimute de 135°14'26,1835" e a distância de 24,20m, coordenadas geográficas 25° 33' 36,9828" S 49° 11' 02,4792" O até o marco 6; deste, segue, confrontando com o lote E296, E297 e 05 com o azimute de 152°20'35,4380" e a distância de 84,80m, coordenadas geográficas 25° 33' 37,4184" S 49° 11' 02,2992" até o marco 2, com coordenadas geográficas 25° 33' 39,8782" S 49° 11' 00,4632" O, fechando assim o perímetro do levantamento. Que perante o Registro de Imóveis pertence as pessoas LEDA FLORA MYLLA DE CARLI, SUELLEN MACHADO DA SILVA MYLLA TRIANDAFELEDIS e OSMAR LUCIO MYLLA, bem como que têm direito a ser acrescidas as suas posses, as posses anteriores e o tempo que durar o processo, e pleiteiam a procedência da inicial de usucapião, vez que mantêm posse com ânimo de dono imóvel, nela executou reformas, ampliações e construções, atua mansa, contínua, pacífica, sem oposição, pública e com ânimo de dona, desde 01 de julho de 1987. Nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "CITEM-SE por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos observando-se o disposto no art. 257, do Código de Processo Civil". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Jacques Aurelio Prolli Dias, Técnico Judiciário, conferi e digitei. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. São José dos Pinhais, 10 de março de 2025. Guilherme Moraes Nieto Juiz de Direito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 029/2025**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mão de obra para manutenção e instalação de sistema de alarme monitorado e/ou CFTV.

ABERTURA: 11/04/2025 às 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não

MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90029/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 038/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos da área de topografia e geotécnica.** Credenciamento até as 08h30min do dia 15 de Abril de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 15 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 15 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 15 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de Março de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 26/03/25 às 08h00min. DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/25 às 09h00min. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRE -SA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA INSTALAÇÃO EREPOSIÇÃO DE VIDROS LISO, FUME, TEMPERADO, ESPELHO E ACESSÓRIOS, EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA".

Valor Máximo: R\$ 478.232,90 (quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preço – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico na plataforma do Bolsa Nacional de Preços - BNC <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 25 de março de 2025.

EVLIN BUENO LEMISKA
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 26/03/2025 às 08h00min.

DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2025 às 09h00min.

Objeto: "FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL".

Valor Máximo: R\$ 650.235,53 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Banco Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8654.

Almirante Tamandaré, 25 de março de 2025.

PEDRO MOECKE
Agente de Contratação Responsável / Pregoeiro

O Jornal BEM PARANÁ

conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

aviso de homologação prefeitura municipal de sapopema estado paraná termo de inexigibilidade de licitação nº 09/2025 processo administrativo nº 13/2025 objeto: locação de sala com finalidade comercial para a secretaria municipal de assistência social. o prefeito municipal de sapopema torna pública a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso v da lei 14.133/2021 e decreto municipal nºs 57/2024 e 58/2023 adjudicada: locador: joão maria pinheiro_cpf: 497.686.039-68 valor mensal: r\$ 752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) valor total: r\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais) contrato: nº 54/2025 vigência: para o período de 24 meses adjudicada: locadora: nair aparecida rodrigues lopes cpf: 548.809.479-20 valor mensal: r\$ 752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) valor total: r\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais) contrato: nº 55/2025 vigência: para o período de 24 meses. totalizando o valor de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais) em 24 meses. sapopema, 25 de março de 2025 paulo maximiano de souza junior prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025

OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de arbitragem nas competições esportivas a serem realizados no Município de Prudentópolis-PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 337.822,40 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

DATA DA SESSÃO: 10 de abril de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Caroline Portela
Pregoeira



Aviso de Licitação - ERRATA

Edital - Pregão Eletrônico Nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção diversos, necessários para a conservação, recuperação, manutenção e reparos preventivos e corretivos, nas instalações elétricas, hidráulicas e estruturais dos prédios públicos municipais, próprios e locados.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 27 de março de 2025 até às 08:00 HORAS do dia 10 de abril de 2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 10 de abril de 2025. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior percentual de desconto.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 21 de março de 2025.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S.A.

CNPJ nº 04.087.783/0001-43 - NIRE 41.300.069.832

AVISO AOS ACIONISTAS

Documentos à disposição: Encontram-se à disposição das acionistas da Álcool do Paraná Terminal Portuário S.A., na sede social, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, nº 1.371, Dom Pedro II, CEP 83221-565, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2024. Paranaguá/PR, 25 de março de 2025.
Paulo Meneguetti - Diretor Presidente.

AVISO DE ANULAÇÃO. Fica ANULADA a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº 09/2025 em virtude de irregularidade no cadastramento dos itens na plataforma BNC, que permitiu a participação indevida em lotes restritos a empresas locais e regionais. Determina-se:

1. A realização de novo certame com as correções necessárias;
2. Prazo de 5 dias úteis (contados desta publicação) para eventuais recursos administrativos, conforme art. 121 da Lei 14.133/2021.

Mais informações: (<https://bnc.org.br/>). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Fone: (44) 9 9129-5155, WhatsApp: (44) 44 9137-8221. Nossa Senhora das Graças, 25 de março de 2025. Clo-doaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Objeto: Aquisição de veículo 0km, nas condições, quantidades, características e prazos abaixo definidos, a ser realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, destinados ao suporte às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo do Tenente Paraná. Aquisição de 1 (um) veículo utilitário tipo Micro-ônibus, novo (0 km) conforme Resolução SESA/PR 387/2023, Protocolo nº 21.040.878-9, pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 28/04/2025, às 9 h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br/. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaopr@gmail.com.

Campo do Tenente, 25 de março de 2025.

Weverton Willian Vizentin
Prefeito



Aviso de Licitação

Chamamento Público Eletrônico Nº 007/2025

REPUBLICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de instituições para serviço de vagas para acolhimento de adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, idosos (grau I, II e III), nas modalidades de abrigo institucional e/ou casa lar, que compõem a política de atendimento da assistência social, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prazo para Credenciamento: partir de 28 de MARÇO de 2025.

Local do Credenciamento: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - Acesso Identificado no link: bllcompras.org.br.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, Fone: 41-3656-8080 / 8138.

Colombo, 25 de março de 2025.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Objeto: solução de TIC consistente em 02 (dois) links dedicados para acesso à internet com velocidade de 10 Gbps cada, roteamento do protocolo BGP (Border Gateway Protocol) e serviço anti-DDos (Distributed Denial of Service) incluso para atender o Sistema Autônomo (Autonomous System - AS) de Internet do TJPR por meio de operadoras distintas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes

Data início acolhimento das propostas: 26/03/2025

Data abertura das propostas: 11/04/2025 às 14:00 (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos sites <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e <https://www.gov.br/pncpl/>. Demais informações, contato com a Divisão de Licitações no telefone (41) 3250-6541 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 25 de março de 2025.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

MM INCORPORACOES S/A

RUA EMILIANO PERNETA 468 SALA 1702 - CENTRO - TEL/FAX 41-3323-5538/
CEP: 80420-090 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@acil.com.br
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 21 de Fevereiro de 2025.

A

ANGELITA APARECIDA IVANOVICH

TRAVESSA SAO MARCELO 1135

SANTA TEREZINHA -

83829-312 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6605
Loteamento: SOL NASCENTE
Quadra: 014
Lote: 12-4A

1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M INCORPORACOES S/A NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 05/09/24, 05/10/24, 05/11/24, 05/12/24, 05/01/25, 05/02/25, relativo às parcelas de números 25, 26, 27, 28, 29, 30 (SEIS PARCELAS) do contrato firmado de nº 6605, cujo valor, nesta data, é de R\$ 11.671,24 (ONZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), mais os encargos convenencionados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

3. Serve a presente também, para NOTIFICÁ-LO (A) a promover o pagamento dos impostos em atraso, referente ao IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovando junto a NOTIFICANTE a quitação desses e/ou parcelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato desta, comprovando a não mais existência da dívida tributária, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato.

4. Caso o pagamento e/ou parcelamento do imposto já tenha sido efetuado antes do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, "favor desconsiderar este aviso", contactando-nos para confirmação da baixa.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6605

P

NOME
CENTE EM
ASSINATURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dados do ato:
Protocolo nº 231.457
Registro nº 230.398

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

Certifico e dou fé que, em 05/03/2025, às 14h48, me dirigi ao endereço indicado e não localizei a notificada. Certifico, mais, que em 06/03/2025, às 12h00, retornei ao endereço indicado e novamente não localizei a notificada. Certifico, por fim, que em 07/03/2025 às 13h35, me dirigi ao endereço indicado e não localizei a notificada. No local, os vizinhos informaram que o imóvel está desocupado há mais de seis meses. Assim, deixei de proceder a notificação de ANGELITA APARECIDA IVANOVICH. Certifico, ainda, que nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. Nada mais, dou fé.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2025.

Ernani Guarita Cartaxo Neto
Escrivente Substituto



EU,
VOCÊ,
NÓS



A gente não quer só dinheiro.
A gente quer dinheiro
e felicidade.
A gente não quer só dinheiro.
A gente quer conforto,
lazer, segurança
e comodidade.

ACESSE AGORA
ATRAVÉS DO QR CODE



Condomínios
Garantidos
COMO É BOM MORAR BEM

ML PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: n.º 11.165.218/0001-12**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,
A Administração da ML Participações S/A, CNPJ n.º 11.165.218/0001-12, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.S.ªs as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A Sociedade tem por objetivo a participação no capital de outras Sociedades com acionistas ou quotistas, gestão e administração da propriedade imobiliária, aluguel, compra e venda de imóveis próprios. No exercício foi registrado Lucro Líquido de R\$ 16.419 mil.

Finalizando, agradecemos a confiança e o apoio dos Senhores Acionistas, bem como a dedicação e o empenho de todos, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
Curitiba/PR, 14 de março de 2025.

DIRETORIA

MANOEL SEBASTIÃO PASSAURA LEONILDA VIEIRA PASSAURA
Diretor Presidente Diretora sem Designação Especial
CRISTIANE VERNIZE GODKE - Contadora - CRC-PR 046.136/O-6

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais – R\$)

ATIVO	2024		2023	
	Nota			
CIRCULANTE		449	15	
Caixa e Equivalente de Caixa		449	15	
Tributos a Recuperar		6	6	
Adiantamentos a Fornecedores		32	79	
Adiantamentos para Acionistas		-	515	
Despesas do Exercício Seguinte		3	3	
Partes Relacionadas	3	6.127	5.761	
		6.617	6.379	
NÃO CIRCULANTE		29.482	20.592	
Investimentos	4	922	714	
Imobilizado	5	29.482	20.592	
		30.404	21.306	
TOTAL DO ATIVO		37.021	27.685	

PASSIVO	2024		2023	
	Nota			
CIRCULANTE		63	291	
Fornecedores		1	3	
Obrigações Tributárias		3	1.814	
Partes Relacionadas	3	12.912	1.814	
		12.976	2.108	
NÃO CIRCULANTE		-	2.285	
Provisão para Perdas em Investimentos	4	-	2.285	
		-	2.285	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.776	17.776	
Capital Realizado	6a	17.776	17.776	
Reserva Legal	6b	3.555	2.815	
Ajuste de Avaliação Patrimonial em		2.714	2.701	
Controlada	6c	24.045	23.292	
		24.045	23.292	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.021	27.685	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais – R\$)	2024		2023	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		16.419	1.910	
Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexa		13	-	
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL		16.432	1.910	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais – R\$)

	2024		2023	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		-	-	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-	-	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		-	-	
CUSTO DIRETOS E INDIRETOS (DESPESAS) E RECEITAS OPERACIONAIS		(538)	(315)	
		16.956	2.187	
Despesas Gerais e Administrativas		(360)	(92)	
Despesas Tributárias		(68)	(35)	
Resultado de Avaliação de Investimentos		17.584	2.312	
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		16.418	1.872	
Resultado Financeiro Líquido		5	50	
LUCRO ANTES DO IRPJ e CSLL		16.423	1.922	
(-) IRPJ e CSLL		(4)	(12)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		16.419	1.910	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais – R\$)

	2024		2023	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		16.423	1.922	
Resultado Antes do IRPJ e CSLL		16.423	1.922	
Ajustes para Conciliar o Lucro às Disponibilidades:				
Depreciação		160	-	
Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexa		13	-	
Resultado da Avaliação de Investimentos		(17.384)	(2.312)	
Resultado Ajustado		(788)	(382)	
IRPJ e CSLL Devidos		(4)	(12)	
Variáveis nos Ativos e Passivos				
Clientes a Receber		-	4.086	
Despesas do Exercício Seguinte		-	4	
Tributos a Recuperar		-	(3)	
Adiantamentos para Acionistas		515	(515)	
Adiantamentos a Fornecedores		47	(79)	
Fornecedores a Pagar		(228)	272	
Obrigações Fiscais		(2)	3	
Disponibilidades Geradas nas Atividades Operacionais		(460)	3.374	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Imobilizado		(368)	(704)	
Partes Relacionadas		(366)	2.046	
Investimentos		6.209	(97)	
Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimentos		5.475	1.245	
Dividendos Pagos		(4.581)	(4.700)	
Disponibilidades Consumidas nas Atividades de Investimentos		(4.581)	(4.700)	
Disponibilidades Totais Líquidas das Atividades		434	(81)	
Demonstração da Variação nas Disponibilidades				
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período		15	96	
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período		449	15	
Aumento / Redução nas Disponibilidades		434	(81)	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da
ML PARTICIPAÇÕES S/A
Curitiba/PR

Opinião com Ressalva
Examinamos as Demonstrações Contábeis da ML PARTICIPAÇÕES S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos resultados abrangentes para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ML PARTICIPAÇÕES S/A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva
A ML PARTICIPAÇÕES S/A não realizou o teste de recuperabilidade previsto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, não sendo possível mensurar o valor de eventuais efeitos nas Demonstrações Contábeis.

Decorrente de eventual efeito, por equivalência patrimonial reflexa, dos investimentos mantidos nas investidas, mencionados na Nota Explicativa nº. 4, de aspectos constantes nas opiniões modificadas emitidas para suas Investidas Passaúra & Fernandes Agronegócios S/A e Irmãos Passaúra S.A.: Redução ao Valor Recuperável dos Ativos: as Sociedades Passaúra & Fernandes Agronegócios S/A e Irmãos Passaúra S.A. não realizaram o teste de recuperabilidade previsto na NBC TG nº 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, não sendo possível mensurar o valor de eventuais efeitos nas Demonstrações Contábeis da Investidora;

A auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis".

Somos independentes em relação à ML PARTICIPAÇÕES S/A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme

essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor
A Administração da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressa qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis
A Administração da ML PARTICIPAÇÕES S/A é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir Relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023. (Em milhares de reais – R\$)

	2024		2023	
SALDO EM 31/12/2022		17.776	2.719	
Resultado do Exercício		-	-	
Constituição de Reserva Legal		-	96	
Lucros à Disposição da Assembleia		-	1.814	
Dividendos Distribuídos		-	(1.814)	
SALDO EM 31/12/2023		17.776	2.815	
Resultado do Exercício		-	-	
Constituição de Reserva Legal		-	740	
Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexa		-	-	
Lucros à Disposição da Assembleia		-	15.679	
Dividendos Distribuídos		-	(15.679)	
SALDO EM 31/12/2024		17.776	3.555	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS
A Sociedade tem por objetivo a participação no capital de outras Sociedades como acionistas ou quotistas, gestão e administração da propriedade imobiliária, aluguel, compra e venda de imóveis próprios.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão definidas abaixo:

a) Base de Preparação
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, Lei nº. 6.404/76, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Em especial, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com a NBC TG 1000 (R1), Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

b) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes
No Balanço Patrimonial, direitos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte são classificados como itens não circulantes.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa
Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação, ou consideradas de liquidez imediata, ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

d) Investimentos
Os Investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial e investimentos em imóveis, conforme divulgados na Nota Explicativa nº. "4".

e) Imobilizado
O Imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados quando aplicáveis, conforme divulgados na Nota Explicativa nº. "5".

f) Demais Ativos e Passivos
Os Demais Ativos e Passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável em data "pro-rata die".

g) Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita
O resultado é apurado pelo regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos Circulantes estão reconhecidos no resultado.

3. PARTES RELACIONADAS
No curso habitual das atividades e em condições de mercado são mantidos pela Sociedade operações com partes relacionadas, tais como contas a receber de negociações comerciais e contratos de mútuo entre as partes. O demonstrativo abaixo apresenta discriminado por modalidade, tais operações com estas partes relacionadas. Os saldos estão assim compostos:

Ativos Circulantes

	2024	2023
Contas Correntes - Partes Relacionadas	5.765	5.399
Mútuos - Partes Relacionadas	362	362
Total do Ativo	6.127	5.761

Passivo Circulante

	2024	2023
Dividendos a Pagar	(12.912)	(1.814)
Total do Passivo	(12.912)	(1.814)

Valores Líquidos entre Ativos e Passivos

	2024	2023
	(6.785)	3.947

4. INVESTIMENTOS
Os investimentos estão assim compostos:

	2024	2023
Investimentos em Imóveis	6.112	6.112
Investimentos em Participação Societária	23.370	14.480
Total	29.482	20.592

Os investimentos influentes e relevantes para as investidas Passaúra & Fernandes Agronegócios S/A, Irmãos Passaúra Locações S/A, e Irmãos Passaúra S/A., avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R\$ 23.370 mil estão demonstrados conforme segue:

	2024	2023
Investimentos em Imóveis	6.112	6.112
Investimentos em Participação Societária	23.370	14.480
Total	29.482	20.592

5. IMOBILIZADO
A composição dos saldos está assim demonstrada:

Imobilizado	(% Taxa Depreciação)	Custo Aquisição	2024		2023	
			Valor Acumulado	Residual	Valor Acumulado	Residual
Máquinas e Equipamentos	10%	18	(18)	-	-	-
Móveis e Utensílios	10%	85	(85)	-	-	-
Veículos	20%	1.118	(196)	922	714	-
Total		1.118	(196)	922	714	714

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 17.776 (Dezesseite milhões e setecentos e setenta e seis mil reais), representado por 17.776 (dezesseite milhões e setecentos e setenta e seis mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no país.

b) Reservas
Reserva Legal
A Reserva Legal é calculada na base de 5% do Lucro Líquido do Exercício, antes de qualquer destinação e não excederá a 20% do Capital Social, nos termos da Lei nº. 6.404/76.

c) Ajustes de Avaliação Patrimonial em Controlada
Os Ajustes de Avaliação Patrimonial em Controlada estão sendo realizados em contrapartida da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, na proporção da depreciação dos bens avaliados nas controladas.

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2024.

DIRETORIA

MANOEL SEBASTIÃO PASSAURA LEONILDA VIEIRA PASSAURA
Diretor Presidente Diretora sem Designação Especial
CPF: 244.236.296-15 CPF: 584.677.939-53

CRISTIANE VERNIZE GODKE
Contadora
CRC-PR 046.136/O-6
CPF: 872.904.569-04

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso Relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso Relatório.

Atualmente, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 14 de março de 2025.
GEOVANI GOMES ZAGOTO
Contador
CRC-PR-035.215/O-3

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal
está no
Bem Paraná

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

